

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

CNPJ: 45.279.643/0001-54
Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16
C.E.P.: 12960-000 - Nazaré Paulista - SP

CONVITE
Nr.: 8/2022 - CV

Processo Administrativo: 63/2022
Processo de Licitação: 45/2022
Data do Processo: 21/06/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Serviços técnicos especializados de Planejamento, Organização e Execução de CONCURSO PÚBLICO para provimento de empregos públicos, com o objetivo de atender às demandas de pessoal da Prefeitura.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 30 de Junho de 2022, às 10:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 323/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 45/2022, Licitação nº 8/2022 - CV, na modalidade de Convite p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A Comissão Permanente de Licitações composta pelos membros: Avelino Benedito Ramos Neto; desempenhando as funções de Presidente, Claudio Bueno de Oliveira, Edinaldo Luar Pimentel Coelho e Marcos José Ildelfonso Pinheiro, prosseguiu com abertura e julgamento dos envelopes de propostas na data de hoje. Foram convidadas 04 (quatro) empresas sendo elas: RBO SERVICOS PUBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI, CNPJ Nº 04.521.281/0001-89; RHS CONSULT LTDA, CNPJ Nº 23.047.156/0001-23; CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 17.960.258/0001-32; e INSTITUTO DE ESTUDOS UNIDOS PELA QUALIFICACAO DE PESQUISAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS, CNPJ Nº 43.081.047/0001-30. As empresas CONSESP - CONCURSOS, RESIDENCIAS MEDICAS, AVALIACOES E PESQUISAS LTDA, CNPJ Nº 07.056.558/0001-38; GL - CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAA EDUCATIVA S/S LTDA, CNPJ Nº 07.232.266/0001-09; K L C - CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ Nº 11.761.650/0001-76; IUDES - INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ Nº 18.110.285/0001-89; MARILENE GONCALVES RIBEIRO 70526516704, CNPJ Nº 38.212.016/0001-30; PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA, CNPJ Nº 07.061.037/0001-79 manifestaram interesse em participar do referido certame, apresentando suas propostas em tempo hábil. 10 (dez) empresas apresentaram o envelope de proposta, sendo elas: CONSESP - CONCURSOS, RESIDENCIAS MEDICAS, AVALIACOES E PESQUISAS LTDA, CNPJ Nº 17.960.258/0001-32, com seu representante Vandriano Vargas, RG: 6.140.294-1, CPF: 315.491.018-20; GL - CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAA EDUCATIVA S/S LTDA, CNPJ Nº 07.232.266/0001-09, com sua representante Sonia Maria Cardia Gomes Lima, RG: 11.741.320, CPF: 036.710.988-30; K L C - CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ Nº 11.761.650/0001-76, com seu representante José Francisco de Oliveira, RG: 3.441.694-0, CPF: 482.475.379-0; IUDES - INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ Nº 18.110.285/0001-89, com seu representante Eder Borges de Almeida Varela Pini, RG: 23.549.270-X, CPF: 298.846.868-07; RBO SERVICOS PUBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI, CNPJ Nº 04.521.281/0001-89, com sua representante Rafaela Pinheiro Fernandes, RG: 30.101.955-1, CPF: 281.253.678-02; CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 17.960.258/0001-32, com sua representante Josiane Damiana da Silva Cunha, RG: 49.648.648-2, CPF: 416.042.228-40; MARILENE GONCALVES RIBEIRO 70526516704, CNPJ Nº 38.212.016/0001-30, que não teve representante presente; PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA, CNPJ Nº 07.061.037/0001-79, que não teve representante presente; OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA, CNPJ Nº 20.311.290/0001-00, que não teve representante presente. A empresa OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA não demonstrou interesse em participar do certame em tempo hábil conforme art. 22 da Lei 8.666/93 e portanto teve sua proposta desclassificada e seu envelope permaneceu lacrado. Dando início aos trabalhos a CPL rubricou todos os envelopes e seguiu para a abertura dos envelopes de propostas das empresas participantes, de acordo com item 5 do edital, que está em conformidade com o artigo 32, § 1º da Lei Federal de Nº 8666/1993, tendo sido dispensada a apresentação da documentação em seu todo. Todas as empresas exceto a IUDES - INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL estão enquadradas como ME/EPP. Sendo assim, após análise, as empresas ficaram classificadas na seguinte ordem: 1º - GL - CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAA EDUCATIVA S/S LTDA, no valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); 2º - K L C - CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, no valor global de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); 3º - RBO SERVICOS PUBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI, no valor global de 46.000,00 (quarenta e seis mil reais); 4º - MARILENE GONCALVES RIBEIRO 70526516704, no valor global de R\$ 74.564,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais); 5º - CONSESP - CONCURSOS, RESIDENCIAS MEDICAS, AVALIACOES E PESQUISAS LTDA, no valor global de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais); 6º - IUDES - INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no valor global de R\$ 87.250,00 (oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais); 7º - PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA, no valor global de R\$ 89.980,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais); 8º - RHS CONSULT LTDA, no valor global de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais); 9º - CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, no valor global de R\$ 125.400,00 (cento e vinte cinco mil e quatrocentos reais). Assim sendo, a CPL declarou como vencedora a seguinte empresa: GL - CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAA EDUCATIVA S/S LTDA. Desta forma, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso por qualquer interessado. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que foi lida e assinada por todos os presentes.

Van

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Edinaldo

[Assinatura]

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

CONVITE
Nr.: 8/2022 - CV

CNPJ: 45.279.643/0001-54
Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16
C.E.P.: 12960-000 - Nazaré Paulista - SP

Processo Administrativo: 63/2022
Processo de Licitação: 45/2022
Data do Processo: 21/06/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Nazaré Paulista, 30 de Junho de 2022

COMISSÃO:

Avelino Benedito Ramos Neto - Presidente da Comissão de Licitação
Claudio Bueno de Oliveira - Desenhista Projetista
Edinaldo Luar Pimentel Coelho - Escriturário
Paulo Henrique Aparecido Rodrigues - Suplente do Presidente
Marcos José Ildelfonso Pinheiro - Suplente dos Membros

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Vandriano Vargas - Representante
Rafaela Pinheiro Fernandes - Representante
Josiane Damiana da Silva Cunha - Representante
Sonia Maria Cardia Gomes Lima - Representante
José Francisco de Oliveira - Representante
Eder Borges de Almeida Varella Pini - Representante